

Decreto Legislativo nº 538, de 16 de novembro de 2005

Concede Título de Cidadão Cruzense

A Câmara Municipal de Cruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e o presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Cruz, promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Cruzense a Luiz Antônio Binchumi, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cruz, 16 de novembro de 2005.

Ronaldo Medeiros Ruzzuel
Presidente da Câmara